

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 635, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadã Guaçuana" a Senhora Maria Luiza Ferreira Adorno Barbosa.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FACO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guacu aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Guaçuana" a Senhora MARIA LUIZA FERREIRA ADORNO BARBOSA.
- Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.
- **Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal/de/Mogi Guaçu, 05 de março de 2024.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo